



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

**TC 015.036/2025-1**

**Tipo de processo:** Relatório de Auditoria

**Relator:** Ministro Augusto Nardes

**Unidade jurisdicionada:** Ministério Público Federal

**Destinatário(a):** Secretário(a) de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal

## **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**

1. O Tribunal de Contas da União, com base na Portaria de Fiscalização AudEducação/TCU n. 452, de 30/6/2025, está realizando auditoria operacional com o objetivo de avaliar a aplicação das políticas de reserva legal de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência (PcDs) nos concursos públicos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, com foco na melhoria do acesso destes grupos historicamente excluídos a oportunidades estáveis de trabalho, renda e reconhecimento institucional, promovendo justiça social e maior diversidade nos quadros da Administração Pública Federal.

2. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores Almir Serra Martins Menezes Neto (matr. 8083-7) e Rodrigo Resende de Vasconcelos (matr. 12169-0), sob a supervisão da Diretora da 1<sup>a</sup>DT/AudEducação/TCU, Wanessa Carvalho Amorim de Mello (matr. 5061-0).

3. Como procedimento de coleta de informações para subsidiar as análises a serem realizadas neste trabalho, com fundamento no art. 87 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 245 do Regimento Interno do TCU, solicitamos a Vossa Senhoria que apresente as informações e documentos requisitados nos itens de “a” até “p” listados a seguir, bem como nos itens “5” e “6”, ou, alternativamente, informe o link por meio do qual a equipe de fiscalização pode acessar diretamente o conteúdo requisitado, em até **15 (quinze) dias** contados da ciência deste Ofício. Na impossibilidade de disponibilizar as informações ou documentos requisitados, favor justificar os motivos quando da resposta ao Ofício.

4. Considerando o concurso realizado em 2025 para o cargo de Procurador da República, responder os itens seguintes.

a) A publicação de todos os dados do certame (inclusive edital, retificações, homologação de inscrições e resultados parciais e finais) estão disponíveis em um único endereço eletrônico? Fornecer o(s) link(s) de acesso.

b) Dados de participação e ingresso:

b.1) número de inscritos que optaram por concorrer à reserva de vagas para negros;

b.2) número de inscritos que optaram por concorrer à reserva de vagas para PcDs;

b.3) número total de aprovados, nomeados e empossados até a presente data;

b.4) número de aprovados, nomeados e empossados por meio da reserva de vagas para pessoas negras, até o momento;



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

- b.5) número de aprovados, nomeados e empossados por meio da reserva de vagas para PcDs, até o momento;
- b.6) relação e classificação dos candidatos aprovados pela ampla concorrência, pela reserva de vagas destinadas a pessoas negras e pela reserva de vagas destinadas a PcDs;
- b.7) relação de candidatos que foram submetidos às bancas de heteroidentificação e relação de candidatos indeferidos;
- b.8) relação de candidatos que concorreram às vagas destinadas a pessoas com deficiência e que foram avaliados pela comissão multidisciplinar de avaliação e relação dos candidatos indeferidos.
- c) No caso de vagas para um mesmo cargo distribuídas em diferentes unidades administrativas, áreas de especialidade ou estruturas regionalizadas, o órgão adotou alguma medida para garantir a efetividade da política de cotas (ex: sorteio, índice de disparidade étnico-racial, lista única, outro – especificar)?
- d) O edital tornou públicas, desde a data de abertura do certame, as datas e as cidades em que ocorreriam os procedimentos de heteroidentificação e avaliação das deficiências declaradas?
- e) O edital exigiu das pessoas com deficiência, no ato de inscrição, a apresentação de laudo médico para concorrer às vagas reservadas às PcDs?
- f) Em relação à(s) banca(s) de heteroidentificação:
- f.1) composição da(s) banca(s), e qual o vínculo de seus membros com o órgão (se houver);
- f.2) critérios utilizados para seleção de seus membros;
- f.3) informar se houve cursos de treinamento preparatório para os membros da banca (se sim, disponibilizar ementa e carga horária);
- f.4) critérios utilizados para avaliação da autodeclaração;
- f.5) qual é o quórum de decisão para a deliberação da banca de heteroidentificação (unanimidade, maioria ou outro - especificar),
- f.6) encaminhar atas ou relatórios de atuação, bem como cópia da norma interna que regulamenta seu funcionamento;
- f.7) Houve a possibilidade de recurso contra as decisões da banca de heteroidentificação? Se sim, informar: composição da banca avaliadora do recurso, qual o vínculo de seus membros com o órgão (se houver), critérios utilizados para seleção de seus membros, se houve cursos de treinamento preparatório para seus membros (se sim, disponibilizar ementa e carga horária), critérios utilizados para avaliação do recurso, qual é o quórum de decisão para a deliberação do recurso (unanimidade, maioria ou outro - especificar) e encaminhar atas ou relatórios de atuação, bem como cópia da norma interna que regulamenta seu funcionamento.
- g) Em relação às comissões de avaliação de PcDs:
- g.1) composição da(s) comissão(ões), e qual o vínculo de seus membros com o órgão (se houver);
- g.2) critérios utilizados para seleção de seus membros;



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

- g.3) indicar se houve cursos de treinamento preparatório para os membros da comissão (se sim, disponibilizar ementa e carga horária);
- g.4) procedimentos adotados para verificação da deficiência declarada pelo candidato;
- g.5) qual foi o quórum de decisão para a deliberação da comissão (unanimidade, maioria ou outro - especificar);
- g.6) encaminhar atas ou relatórios de atuação, bem como cópia da norma interna que regulamenta seu funcionamento;
- g.7) houve a possibilidade de recurso contra as decisões da comissão de avaliação de PcDs? Se sim, informar: composição da banca avaliadora do recurso, qual o vínculo de seus membros com o órgão (se houver), critérios utilizados para seleção de seus membros, se houve cursos de treinamento preparatório para seus membros (se sim, disponibilizar ementa e carga horária), critérios utilizados para avaliação do recurso, qual foi o quórum de decisão para a deliberação do recurso (unanimidade, maioria ou outro - especificar) e encaminhar atas ou relatórios de atuação, bem como cópia da norma interna que regulamenta seu funcionamento.
- h) O candidato não enquadrado como negro no procedimento de heteroidentificação ou pessoa com deficiência na avaliação da comissão foi direcionado à ampla concorrência ou foi eliminado do concurso?
- i) O edital previu algum tipo de flexibilização da nota mínima para os candidatos às vagas reservadas?
- j) Foram estipulados quantitativos máximos de aprovados em alguma etapa do concurso para os candidatos que optaram por concorrer pelas vagas reservadas para negros ou para PcDs?
- k) O candidato que optou pelas vagas reservadas para negro ou PcD, mas que obteve nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, foi nomeado pela reserva de vagas ou pela ampla concorrência?
- l) Os atos de nomeação de candidatos cotistas mencionam expressamente qual modalidade de reserva de vagas (negros, PcDs ou outra) embasou cada nomeação?
- m) O órgão disponibilizou dados públicos a respeito da quantidade de pessoas aprovadas pela reserva de vagas e ordem de convocação, que possibilitessem o controle social?
- n) Sobre a comissão de servidores do órgão responsável pelo concurso:
- n.1) composição da comissão;
- n.2) critérios utilizados para seleção de seus membros;
- n.3) descrição das atribuições da comissão (encaminhar também normas internas que regem sua atuação).
- o) Encaminhar contratos e instrumentos jurídicos firmados entre esse órgão e bancas examinadoras (fundações, institutos ou empresas), se for o caso, para realização dos concursos.
- p) Encaminhar decisões ou pareceres administrativos relacionados a candidatos que concorreram a vagas reservadas por lei, tomados pela comissão do concurso e pelas bancas examinadoras, inclusive pela(s) banca(s) de heteroidentificação e comissão(ões) de avaliação de PcDs.
5. Caso haja normativos internos, manuais ou orientações expedidas por esse órgão para



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

regulamentar a implementação das cotas, solicitamos cópia integral.

6. Em complemento às informações requisitadas, solicitamos também que seja indicada a pessoa ou as pessoas de contato deste órgão que tenham maior responsabilidade ou envolvimento nos processos seletivos, a fim de possibilitar a comunicação direta com a equipe do TCU, caso sejam necessários esclarecimentos adicionais sobre as informações prestadas. Essa indicação permitirá, ainda, manter este órgão informado sobre o andamento da pesquisa, as fases subsequentes do trabalho e a realização de procedimentos complementares, como entrevistas.

7. Esclarecimentos adicionais quanto ao processo indicado ou à presente comunicação podem ser obtidos pelos e-mails [netoas@tcu.gov.br](mailto:netoas@tcu.gov.br) e/ou [resendev@tcu.gov.br](mailto:resendev@tcu.gov.br).

AudEducação, 26 de agosto de 2025

*(Assinado eletronicamente)*

RODRIGO RESENDE DE VASCONCELOS

AUFC – Mat. 12169-0